ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 006/2006

Data: 17 / 03 / 06

Vereador MARCELO DEMOLINER

Ementa: Projeto de Lei Legislativo nº 006/2006

"Denomina artéria de nossa cidade de Travessa IDARCI TACCA - Empresário"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 24/04/2006
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 17 / 03 / 06

Protocolo: 17 / 03 / 06

Leitura em Plenário:
20 / 03 / 06

PARECERES DAS COMISSÕES:

(X) JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer: CONSTITUCIONAL

(X) DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer: FAVORÁVEL

( ) DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: _____

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 01

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2006

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 17/3/06
Secretaria Geral

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE TRAVESSA IDARCI TACCA - EMPRESÁRIO"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão 24/04/2006
Presidente

1 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

2 – PROJETO DE LEI

3 – JUSTIFICATIVA

4 – LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

5 – MAPA DE CONFRONTAÇÃO DA ARTÉRIA

6 – DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

Sala das Sessões, 15 de março de 2006.

Marcelo Demoliner
Vereador Líder da Bancada do PP

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, encaminha para tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, que solicita a denominação de artéria de nossa cidade de Travessa Idarci Tacca - Empresário.

Sala das Sessões, 15 de março de 2006.

Marcelo Demoliner
Vereador Líder da Bancada do PP

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006 /2006

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE TRAVESSA IDARCI TACCA - EMPRESÁRIO"

Art. 1º - É dada a denominação de Travessa Idarci Tacca – Empresário – a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se na Quadra nº 203, entre os lotes nº 2 e 4 da Rua Euclides da Cunha, iniciando no lote nº 3 da Rua Marechal Floriano até a Rua Euclides da Cunha, direção norte-sul.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Travessa Idarci Tacca - Empresário".

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2006.

Marcelo Demoliner
Vereador Líder da Bancada PP

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 04

JUSTIFICATIVA

O Senhor Idarci Tacca nasceu no município de Aratiba/RS em 10/12/1947, onde cresceu e aprendeu os primeiros ensinamentos da vida na localidade de Linha Auxiliadora, onde junto com a família era agricultor, até os 8 anos.

Mas foi com essa mesma idade que família decidiu dar um novo rumo a vida e passar a residir em Erechim/RS, mais especificamente no Bairro Cantele, saída para Aratiba. Aqui, Idarci Tacca dava início a uma trajetória de trabalho que é motivo de orgulho até hoje para sua família e para a comunidade erechinense.

Suas atividades profissionais iniciaram aos 16 anos como auxiliar de serviços gerais numa empresa de máquinas agrícolas, vindo a galgar postos de serviços, até chegar a sócio gerente da mesma empresa, a qual ficou por 29 anos.

A esposa por sua vez, Dona Geni Maria Tacca, sempre foi dona de casa dedicando-se ao lar e a família. Seus 2 filhos são nascidos e residem em Erechim, desempenhando atividades de advogado o filho Juliano Tacca e arquiteta a filha Ângela Tacca.

Sempre foi um zeloso e carinhoso pai, dedicando sua vida ao trabalho e à família, e a todos que o cercaram. Por sua trajetória de trabalho e dedicação aos valores familiares e éticos da sociedade civil, hoje, a denominação de uma rua com o seu nome, seria muito mais que uma gentileza, mas um verdadeiro reconhecimento pela sua trajetória de vida.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2006.

Marcelo Demoliner
Vereador do Partido Progressista - PP

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Fls. 05

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se na Quadra n.º 203, entre os lotes n.º 2 e 4 da Rua Euclides da Cunha, iniciando no lote n.º 3 da Rua Marechal Floriano até a Rua Euclides da Cunha, direção norte-sul.

Erechim, 08 de novembro de 2005.

Eng. LEANDRO MALYSZ
Secretário de Obras

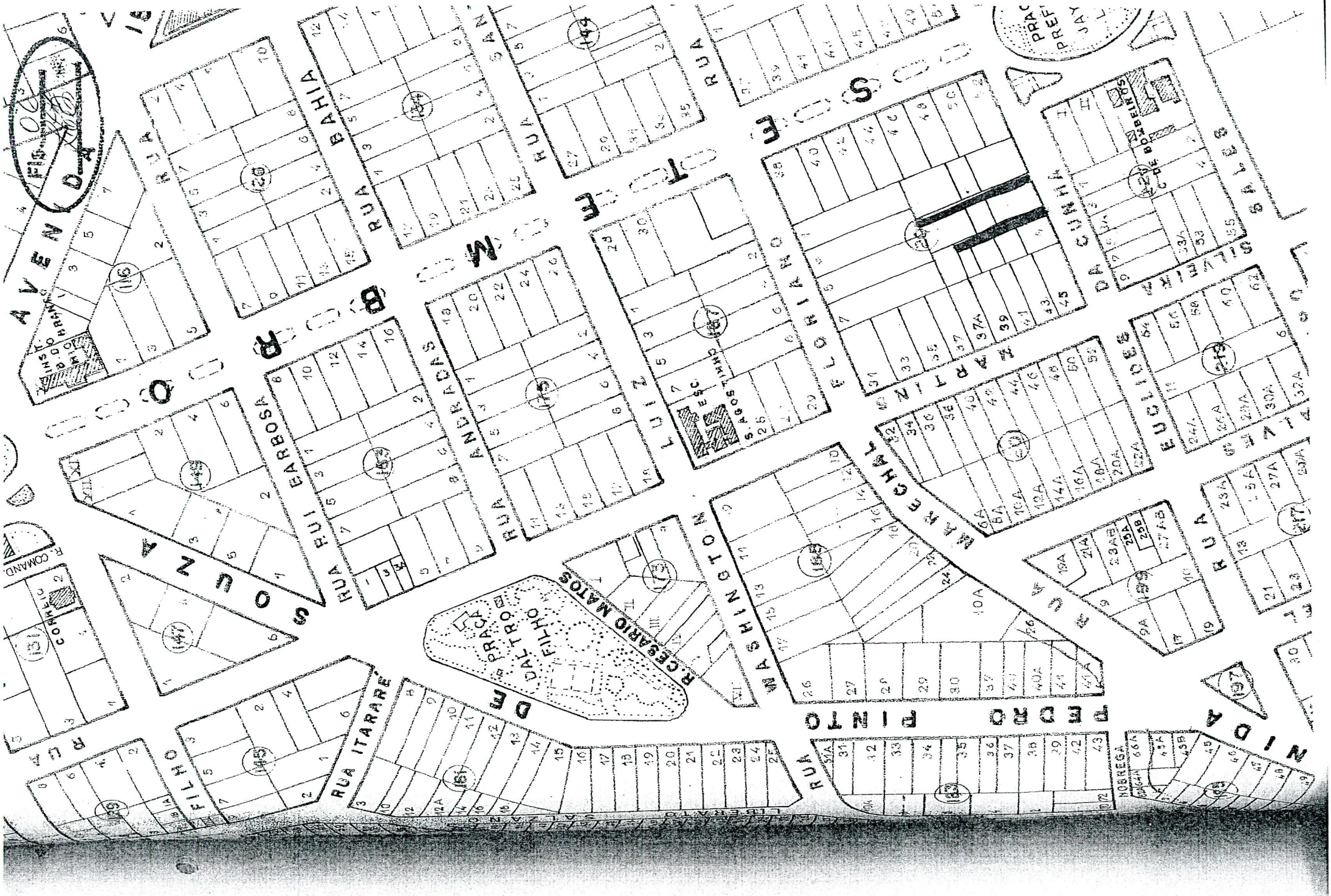
AVENIDA
RUA BAHIA
RUA
RUA RUI BARBOSA
RUA ANDRADAS
RUA LUIZ
RUA FLORIANO
RUA DA CUNHA
RUA EUCLIDES
RUA
AVENIDA
RUA WASHINGTON
RUA CESARIO MATOS
PRAÇA PADRE DALTRO FILHO
RUA ITARARE
RUA PEDRO PINTO
RUA
AVENIDA
CORREIO
R. COMANDANTE
FILHO
RUA
AVENIDA

Fls. 07

República Federativa do Brasil

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante

Certidão de Óbito

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» Nº 11.-.-.-.-.-.
inde às folhas 164 sob o Nº 6.654.- consta o termo do Registro do Falecimento
de "IDARCI TACCA"
.-.-.-.-.-

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Projeto de Lei Legislativo nº : 006/2006

Autoria: Poder Legislativo

Expediente: Projeto de Lei Legislativo

Ementa: ***"Denomina artéria de nossa cidade de Rua IDARCI TACCA ".***

Relator: Vereador ANACLETO ZANELLA

Parecer: Constitucional

Analisando o Projeto de Lei Legislativo nº 006/2006 de autoria do Vereador Marcelo Demoliner , por estar de acordo com a Lei Orgânica Municipal no Artigo 14 Parágrafo XVII, opinamos pela **constitucionalidade** da matéria.

Sala das Sessões, 29 de março de 2006

ANACLETO ZANELLA
Vereador da Bancada do PT

Acompanham o Parecer Contrários ao Parecer Abstenções

Comissão de Desenvolvimento Social
Parecer Técnico

Processo Nº 006/2006

Autoria: Vereador Marcelo Demoliner

Expediente: Projeto de Lei Legislativo nº 006/2006

Ementa: "Denomina Artéria de nossa cidade de Travessa IDARCI TACCA."

Relator: Comissão
Parecer: Favorável

Após análise do presente projeto opinamos favoravelmente ao mesmo, tendo em vista os meritórios serviços prestados à nossa comunidade.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2006.

Acompanham o Parecer

Contrários ao Parecer

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 3.967, DE 25 DE ABRIL DE 2006.

Denomina artéria de nossa Cidade de "Travessa IDARCI TACCA – Empresário".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° É dada a denominação de Travessa IDARCI TACCA - Empresário, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2° A artéria localiza-se na Quadra nº. 203, entre os lotes nº. 2 e 4 da Rua Euclides da Cunha, iniciando no lote nº. 3 da Rua Marechal Floriano até a Rua Euclides da Cunha, direção norte-sul.

Art. 3° A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Travessa IDARCI TACCA - Empresário".

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 25 de Abril de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração